

Memo. nº: 150/2022/SEMDS/JARI

Itajubá, 26 de julho de 2022.

Assunto: Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 053/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 053/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	FIE-2C28	22/06/2022	Não Procurado (Brazópolis/MG – Bom Sucesso)	N A
02	DIEGO MARTINS GONÇALVES	PWI-5G89	23/06/2022	Não Procurado (Brazópolis/MG – ZR Est. Can Can)	N A
03	MARCOS UELITON MARTINS DINIZ	ELM-2F91	24/06/2022	Não Procurado (Pedralva/MG – Tamanduá)	N A
04	ANDREIA RIBEIRO ABREU	CWU-1674	28/06/2022	Não Procurado (Pedralva/MG – Anhumas)	N A
05	WASHINGTON DA CRUZ DIAS	HKH-5249	29/06/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Ilhéus)	N A
06	JOÃO RIBEIRO SALES	CHY-4320	30/06/2022	Ausente (São José dos Campos/SP – Vila Industrial)	N A
07	WENDEL MESQUITA VALIM	FQO-0C50	04/07/2022	Ausente (Piranguinho/MG – Centro)	N P
08	EVANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	FID-8A42	06/07/2022	Ausente (Extrema/MG – Morbidelli)	N A
09	DEMÉTRIO PEREIRA DOS SANTOS	JIW-7166	08/07/2022	Desconhecido (Brasília/DF – Jardim Roriz)	N A
10	BENEDITA LUCI PEREIRA BRAGA	HNN-3538	08/07/2022	Mudou-se (Maria da Fé/MG – Vila de Lourdes)	N P
11	JOÃO BATISTA DE PAULA	HEC-1404	08/07/2022	Ausente (Congonhal/MG – Saúde)	N A

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 26 de julho de 2022.

Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG

